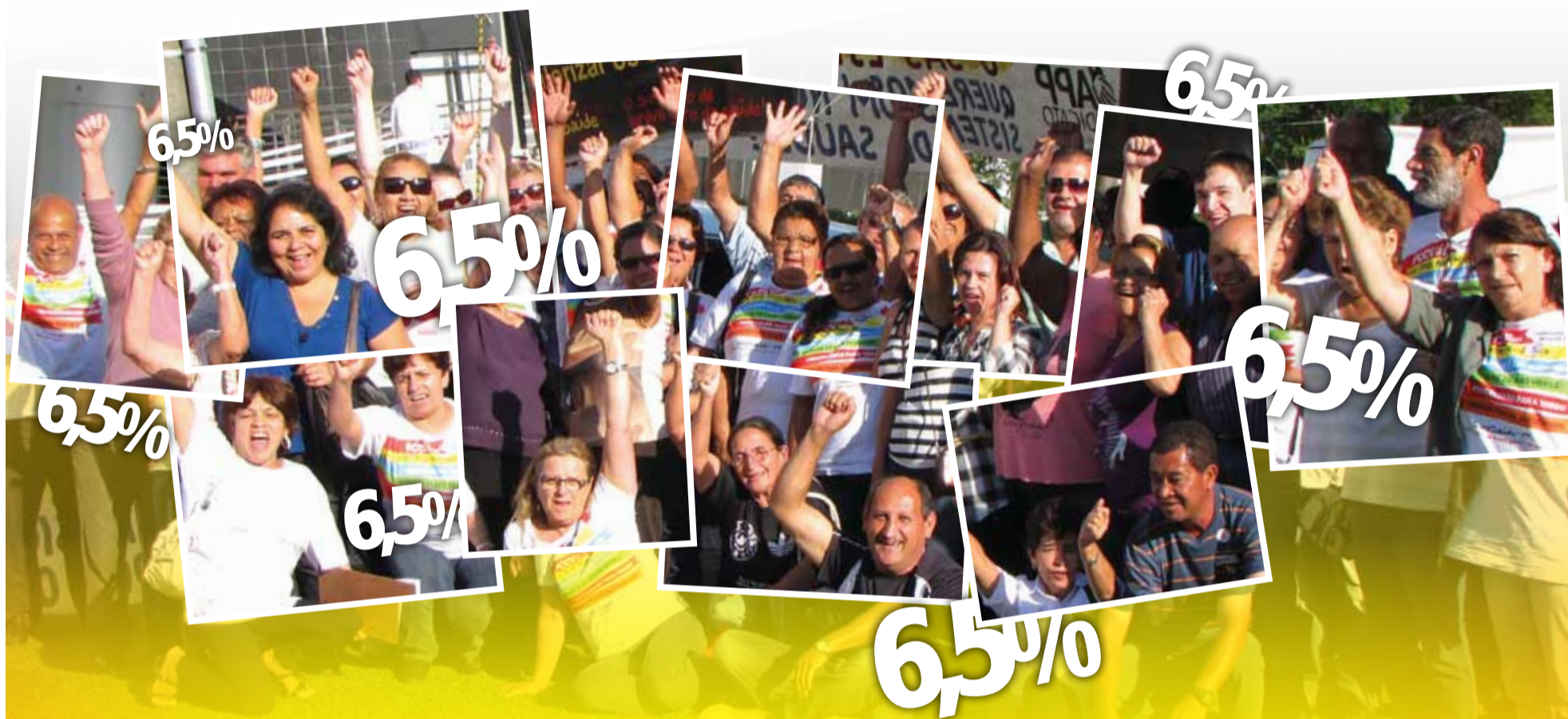




Órgão de divulgação do SindSaúde/PR • Maio de 2011 • Rua Mal. Deodoro, 314, cj 801, CEP 80.010-010, Curitiba, PR



6,5%. Pressão dos servidores faz governo cumprir a lei

Depois de muito afirmar que os cofres do Estado estavam vazios, o governo decidiu cumprir a lei da revisão anual dos salários. Como o projeto de lei não havia sido enviado ao Legislativo até o fechamento desta edição, o Fórum das Entidades Sindicais – FES – foi cobrar do secretário da Administração o teor da proposição. **Página 3.**



**CUIDE DO BOLSO.
SAS pode ser cobrado! Pag 6**

Vigília da brava gente pelo PCCV e pela retomada da jornada. De 13 a 17 de junho. Agende-se. Pág. 4



Cai a caixinha de maldades!

Ação sindical foi decisiva na “queda” do Manual da DUP

O SindSaúde tanto fez, criticou e apontou os erros e os absurdos contidos no documento, que o Manual da Diretoria de Unidades Próprias não será mais utilizado.

Em janeiro, o assunto fez parte da extensa pauta de reivindicação do SindSaúde, em reunião com a Sesa. Em fevereiro, documento da Sesa diz que o assunto seria pela Comissão de Recursos Humanos do Conselho Estadual de Saúde - CES.

Em março, o sindicato apresentou parecer apontando todos os problemas. Em abril, o assunto voltou à pauta e ficou definida a anulação do documento.

O empenho do SindSaúde em fazer o governo enxergar o que significava aquele Manual foi decisivo para tornar o documento sem efeito.

Escala de trabalho ainda sem solução

O Manual trazia, entre outras maldades, a padronização da escala para o setor da Enfermagem. Deveria ser de seis horas diárias, com plantão no fim de semana de 12 horas. A orientação para a escala trata todas as unidades da mesma forma. A escala foi normatizada por Resolução 453/2010 e ainda não foi revogada. Mas a pressão é para que a Resolução seja também tornada inválida. Este é o trabalho do sindicato.

Ao que parece, esta luta está perto do fim. Fontes ligadas ao secretário garantem que este documento é inconstitucional.



Só concursado

No último dia 4, o Ministério Público recebeu e acatou o pedido de prazo solicitado pelo Estado por 60 dias para apresentar proposta de substituição dos trabalhadores não concursados, cumprindo decisão judicial. No mesmo documento, firmado entre governo e MP, o governo apresentou levantamento do número de trabalhadores contratados irregularmente e que estão lotados na Sesa.

Abuso de poder

Maioria das chefias é tirana

Todo o tipo de ameaça ocorre nas diversas unidades de saúde, em especial com os novos que estão em estágio probatório. Chefias inaptas se utilizam do cargo para fazer diferentes exigências.

O Manual da DUP, que caiu na sexta-feira (veja matéria nesta edição), 29/4, era mais um instrumento de coerção. Outro meio facilitador da pressão exercida por esses comissionados autoritários é o Decreto 4.345, de 2005, baixado pelo ex-governador Requião. O documento ampliou a jornada para 40 horas semanais até mesmo para os profissionais que têm lei federal. Com esses servidores, essas chefias pegam pesado. Uma auxiliar de laboratório, por

exemplo, cuja jornada máxima é de quatro horas diárias, estabelecida na lei federal 3999, depois de cumprir as quatro horas, passa a desempenhar outra função diversa daquela para a qual fez o concurso e foi nomeada. E isto é desvio de função, proibido por lei.

E assim caminha parte das chefias. Trocam de nome, mudam as caras, novos grupos, mas a prática na prática é a mesma!

Se ligue!

É ano de conferências

Neste ano, acontecem as Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Saúde. Estes espaços são de grande importância para todos. As políticas para a saúde do povo são definidas nestas instâncias.

A participação dos trabalhadores da saúde é fundamental.

A 10ª Conferência Estadual da Saúde do Paraná será realizada de 20 a 22 de Outubro de 2011, em Curitiba. A 14ª edição da Conferência Nacional de Saúde será em Brasília, entre os dias 30 de novembro e 4 de dezembro.

O tema central ‘Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, patrimônio do Povo Brasileiro’, a 14ª edição da Conferência vai tratar de uma série de temas relevantes para o fortalecimento do SUS.



EXPEDIENTE

Pressão Alta - Órgão de divulgação do SindSaúde • Abril de 2011

SindSaúde/PR - Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Estado do Paraná. Sede própria à Rua Mal. Deodoro, 314, 8º andar, cj.801, Ed. Tibagi, Curitiba, PR, CEP 80.010-010. Fone (041) 3322-0921, fax (041) 3324-7386 • www.sindsaudepr.org.br • contato@sindsaudepr.org.br • Fotos: Julio Cesar Cruz • Textos: Elaine Rodella e Lea Okseanberg. Editora e jornalista responsável: Lea Okseanberg • Revisão: Orlando Bogo • Diagramação: Excelência Comunicação. Fone: (41) 8802-4450 • Impressão: O Estado do Paraná • Tiragem: 7 mil exemplares. É permitida a reprodução com a citação da fonte.

História

6,5% é o índice de reajuste

Depois de muito vai e vem, a revisão salarial vem



Anunciado oficialmente o índice de reposição da data base para os servidores estaduais: 6,5%. Em nome da garantia da revisão, o SindSaúde, junto com o Fórum das Entidades Sindicais - FES -, executou ações que mostraram ao governo que os trabalhadores exigiam o cumprimento da data base.

O sindicato quer acabar com a folia governamental do desrespeito às leis, no caso a Constituição Federal e a Lei Estadual que garantem a revisão anual de salário.

Após várias reuniões e ato conjunto dos sindicatos de servidores estaduais, em 8 de abril, veio a notícia de que a reposição corresponderia ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - registrado nos últimos 12 meses, medido pelo IBGE.

O índice - 6,5% - é a correção da inflação do período de maio de 2010 a maio de 2011. É certo que esse percentual não recompõe perdas históricas dos servidores. Entretanto, não “engorda” ainda mais as perdas. Por isso, a pressão do sindicato e da brava gente em

relação a essa pauta foi importante e certa.

Quando será?

A reposição, segundo anúncio, será paga no contracheque relativo ao mês de maio. No entanto, o sindicato está de marcação cerada para garantir que isso ocorra de fato.

Quem pode contar com os 6,5%?

Todos os servidores aposentados e da ativa.

Para os servidores que ingressaram recentemente essa é uma boa notícia, pois os novos iniciam a vida profissional com a garantia de cumprimento da lei da data base, que já foi ignorada por muitos governadores. Esta é a única oportunidade de os novos terem reajuste salarial.

Para os aposentados, a notícia também é boa. Quem já conquistou o direito sagrado à aposentadoria tem apenas uma vez ao ano a revisão anual dos vencimentos. E é na data base. Por isso, a ação sindical tem de estar voltada ao cumprimento desse direito. Com luta, há conquistas!

“Projeto será como o do ano passado”, diz Sebastiani

Como até o dia 3 de maio, o governo não havia enviado o projeto da reposição salarial, o Fórum das Entidades Sindicais foi até o secretário da Administração, Luiz Eduardo Sebastiani, cobrar o teor do projeto de lei.

Sebastiani adiantou que a proposta, a ser encaminhada à Assembleia Legislativa, está na Casa Civil, mas assegurou ser igual a do ano passado. Isso significa que o reajuste será estendido aos aposentados sem direito à paridade e também incidirá nas gratificações.

Por enquanto, os sindicatos não tiveram acesso ao projeto de lei propriamente dito. De toda a forma, há a palavra do secretário. Fique atento à página do SindSaúde porque tão logo a proposição do Executivo chegue ao Legislativo, o sindicato vai informar.

Brava gente tem chão pela frente

Além das reivindicações da categoria, pauta unificada do funcionalismo vai exigir muita mobilização

Na reunião com o secretário, realizada em 30 de março, Michele Caputo anunciou os nomes que vão compor a comissão de construção do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento.

Na programação anual da Sesa, foi estabelecido como objetivo de 2011 discutir e negociar o plano específico dos servidores da saúde.

O sindicato recomeçou o debate com a categoria para que o PCCV seja uma construção de todos os funcionários. No dia 14 de abril, na 11ª RS, em Campo Mourão, cerca de 80 servidores puderam aprofundar o debate do PCCV.

A ideia do sindicato é levar a discussão ao maior número possível de regionais. No dia 12 de maio, por exemplo, é a vez de os servidores da região de Cinaorte, Paranavaí, Maringá e Apucarana dizerem que PCCV a brava gente quer.



A brava gente pode se preparar porque, além das reivindicações específicas, tem a pauta unificada do funcionalismo, que inclui, entre outros pontos, a progressão e promoção para todos e uma política macro de saúde do trabalhador do serviço público.

Voto contra - O SindSaúde se posicionou contrário ao cancelamento do ato que seria realizado dia 26 de abril para pressionar o governo a atender as outras importantes reivindicações.

A equipe sindical vai continuar defendendo as constantes mobilizações unificadas porque, se a data base foi garantida, se deve à manifestação feita na frente do Palácio das Araucárias com cerca de 300 pessoas. E nessa atividade, a brava gente da saúde deu a sua cota de participação e de reforço à reivindicação.

Para assegurar que a promoção e a progressão sejam estendidas a todos será preciso, também, pressionar. Neste sentido, outras atividades de pressão serão convocadas pelo Fórum.

XÔ à herança maldita de Requião!
Só quem trabalha sabe.
30 horas é o limite!



A “herança maldita” de Requião foi a ampliação da jornada de trabalho. Essa herança tem de ser banida da Sesa. A brava gente quer a jornada de 30 horas de volta. A direção sindical acredita que esta gestão, que tem um funcionário de carreira como secretário da pasta, sabe qual é a natureza do trabalho em saúde. Aliás, só quem trabalha na área sabe.

E isso pode ser feito! A lei 13.666 diz claramente que ato do chefe do Poder Executivo determina jornada de até 30 horas para os locais insalubres

e perigosos. O Estatuto do Servidor diz que as leis federais de jornada de trabalho serão respeitadas. Na luta pela jornada de trabalho, a equipe sindical convida a

todos a estarem em vigília na Sesa. Quem trabalha sabe que 30 horas é a jornada limite na saúde. Por isso, é preciso organizar grupos, caravanas para ficar em vigília, de 13 a 17 de junho, em defesa

da sagrada jornada. Chega do decreto 4.345!
Xô à herança maldita de Requião! Só quem trabalha sabe. 30 horas é o limite!



1º de Maio

Data é lembrada em atividade sindical

Seminário homenageia luta dos trabalhadores de todo o mundo



Para comemorar o Dia do Trabalhador, o SindSaúde decidiu fazer um Seminário sobre o ParanaPrevidência, dia 30 de abril, véspera da data (veja a origem no box abaixo).

A atividade foi aberta pela equipe sindical, que lembrou a luta de todos os trabalhadores que já morreram e morrem mundo afora na busca por mais direitos. Para se chegar até hoje, com tantas conquistas, a classe trabalhadora precisou de muita indignação, revolta, mobilização e organização.

Só a unidade da classe trabalhadora é capaz de barrar novas reformas, que só visam ao lucro desenfreado e à frenética produção. Não há na história casos recentes de reformas que tenham beneficiado os trabalhadores. E solidariedade na luta também ajuda a encorpar qualquer movimento. Se a categoria ao lado entra em greve, não importa que não sejam servidores estaduais da saúde, é estender a mão contra a exploração.

Origem da data começa na terra do Tio Sam e termina em Paris

Em 1º de maio de 1886, houve uma manifestação de trabalhadores nas ruas de Chicago, nos Estados Unidos. O ato tinha como finalidade reivindicar a redução da jornada de trabalho para oito horas diárias e contou com milhares de pessoas.

Nesse dia, teve início uma greve geral nos EUA. Em 3 de maio, conflito envolvendo policiais e trabalhadores provocou a morte de alguns manifestantes. Este fato gerou a revolta dos trabalhadores, o que acabou por provocar outros enfrentamentos com policiais.

Em 4 de maio, num conflito de rua, manifestantes atiraram uma bomba nos policiais, provocando a morte de sete deles. Foi o estopim para que os policiais começassem a atirar no grupo de manifestantes. O resultado foi a morte de doze trabalhadores e dezenas de

pessoas feridas.

Foram dias marcantes na história da luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho. Para homenagear aqueles que morreram nos conflitos, a Segunda Internacional Socialista, ocorrida na capital francesa em 20 de junho de 1889, criou o Dia Mundial do Trabalho, que seria comemorado em 1º de maio de cada ano.

Estes acontecimentos passaram a ser conhecidos como a Revolta de Haymarket.

Três anos mais tarde, em 20 de junho de 1889, a Segunda Internacional Socialista, reunida em Paris, decidiu, por proposta de Raymond Lavigne, convocar anualmente uma manifestação com o objetivo de lutar pela redução da jornada.

A data escolhida foi o 1º de Maio, como homenagem às lutas sindicais de Chicago.



Brasil - Aqui no Brasil existem relatos de que a data é comemorada desde 1895. Porém, foi somente em setembro de 1925 que a data tornou-se oficial, após a criação de decreto do então presidente Artur Bernardes.

Foi também em 1º de maio de

1940, que o presidente Getúlio Vargas instituiu o salário mínimo. Um ano depois, foi criada a Justiça do Trabalho, destinada a resolver questões judiciais relacionadas, especificamente, às relações de trabalho e aos direitos dos trabalhadores.

SAS pode vir a ser descontado do seu salário

Se depender do SindSaúde, no salário da brava gente ninguém mexe

A proposta do governo é estipular percentual de contribuição para o SAS, a ser descontado do salário do servidor. Se depender do SindSaúde, isto não vai acontecer. Não vai mesmo. Porque reduzir salário é inconstitucional.

A maioria dos trabalhadores que precisa do SAS enfrenta problemas. O Serviço de Assistência ao Servidor não atende além de baixa e média complexidade. Se for algo que exija procedimento de alta complexidade, o servidor vai para o SUS, onde, por sinal, desemboca, inclusive, gente que vem de planos de saúde também restritivos.



A classe trabalhadora conquistou o SUS

É inegável a conquista do povo brasileiro na Constituição Federal em relação à saúde, que passou a ser direito de todos e dever do Estado. Até então, só quem contribuía para o Inamps e, depois, para o INSS eram os que tinham direito a atendimento. Os desempregados não tinham acesso à saúde, não.

O Sistema Único de Saúde é um dos mais avançados e abrangentes de que se tem notícia. Foi preciso muita mobilização para conquistar um serviço que tem como tripé a universalidade, a igualdade e a integralidade.

É claro que o SUS tem problemas. Mas nem por isso se deve renunciar às vitórias obtidas. Saúde não é gasto, é investimento. O governo federal vem reduzindo a participação nos gastos em saúde, comprometendo o financiamento do SUS. E o Congresso também não

facilita e emperra a aprovação da EC-29 que pode garantir recursos mínimos e regulares para a saúde.

O SUS também padece com a proposital falta de financiamento. Assim é a lógica do lucro fácil: sucatear, deteriorar o serviço até onde der para que as pessoas, mesmo pagando preço simbólico, se sintam “seguras” porque possuem plano de saúde.

Leia matéria, nesta edição, em que a desembargadora federal Salete Macalóz fala sobre o perverso e cruel processo de privatização do serviço público.

Acabar com o SUS é acabar com um direito consagrado na Constituição. A classe trabalhadora tem de se unir em busca de mais saúde pública e de melhor qualidade.



O servidor padece e o patrimônio cresce

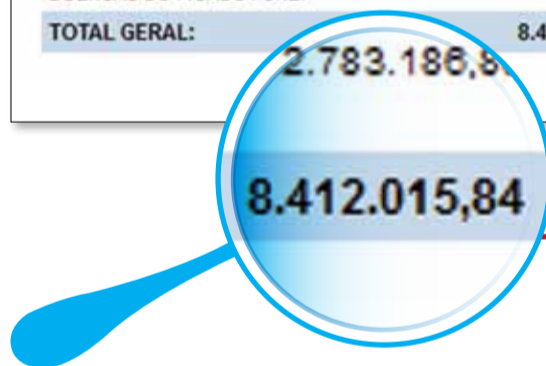
Se o servidor padece, o patrimônio dos hospitais que já prestaram serviço ao SAS só cresce. Exemplos da ampliação dos bens dessas entidades privadas não faltam. Isso significa que o dinheiro público tem servido menos para a finalidade de atender o servidor e mais para aumentar o lucro dos hospitais.

O Hospital São Vicente, que atende os servidores de Curitiba e Região Metropolitana, recebe 2,5 milhões de reais todo o mês. Não precisa prestar contas do número de atendimentos, da qualidade do serviço nem de coisa alguma. Recebe, embolsa e atende onde convém. Não interessa o que é melhor para o “segurado”. E isso não ocorre somente em Curitiba. Todos os hospitais vinculados ao SAS têm uma receita mensal líquida e certa. Em contrapartida, o servidor fica com o chapéu na mão mendigando atendimento.

Portanto, o simples aumento do valor repassado aos hospitais não garante maior e melhor atendimento. Significa, sim, mais lucro para o empresário do hospital e menos salário ao funcionalismo. Por isso, a ideia da contribuição e da diminuição de salário tem de ser combatida.

SIAF Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro
Relação de Pagamentos de Compras e Serviços efetuados - Janeiro a Abril

Credor	Data Pagto	Valor	Órgão	Descrição	Detalhes
CNPJ 81190449/0001-81 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FIGADO FUNEF	11/01/2011	3.432,48	0301 - Tribunal de Contas	DESPESAS COM SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES,REFEREN TE AO MES DE NOVEMBRO/2010,CONF.NFS-E 34 E PROT.70 862-2/10.	
CNPJ 81190449/0001-81 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FIGADO FUNEF	11/01/2011	3.945,12	0301 - Tribunal de Contas	DESPESAS COM SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES REFEREN TE AOS MESES DE NOVEMBRO/2010,CONF.NFS-E 41 E PROT .70862-2/10.	
CNPJ 81190449/0001-81 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FIGADO FUNEF	05/04/2011	7.224,96	0301 - Tribunal de Contas	DESPESAS COM SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES,CONF.TE RMO DE COOPERACAO SAS,PER.JAN/11,CONF.NFSE 49 E PR OTOCOLO 156720/11.	
CNPJ 81190449/0001-81 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FIGADO FUNEF	05/04/2011	7.250,40	0301 - Tribunal de Contas	DESPESAS COM SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES,CONF.TE RMO DE COOPERACAO SAS,PER.MAR/11,CONF.NFSE 64 E PR OTOCOLO 156720/11.	
CNPJ 81190449/0001-81 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FIGADO FUNEF	05/04/2011	7.250,40	0301 - Tribunal de Contas	DESPESAS COM SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES,CONF.TE RMO DE COOPERACAO SAS,PER.FEV/11,CONF.NFSE 56 E PR OTOCOLO 156720/11.	
CNPJ 81190449/0001-81 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FIGADO FUNEF	09/03/2011	18.433,04	0501 - Tribunal de Justiça	DESPESAS COM SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES - SAS - REF. DEZ/10, NF 40 PROT. 10969/2011	
CNPJ 81190449/0001-81 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FIGADO FUNEF	09/03/2011	55.750,00	0501 - Tribunal de Justiça	DESPESAS COM SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES - SAS, REF. DEZ/10, NF 40 PROT. 10969/2011	
CNPJ 81190449/0001-81 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FIGADO FUNEF	10/02/2011	2.754.617,76	4760 - Instituto de Saúde do Paraná - ISEP	PAGAMENTO SERV. MED. HOSP. N.F. 46 - CURITIBA - RE FERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2011.	
CNPJ 81190449/0001-81 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FIGADO FUNEF	23/03/2011	2.770.924,80	4760 - Instituto de Saúde do Paraná - ISEP	PAGAMENTO SERV. MED. HOSP. N.F. 52 - CUITIBA - REF ERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2011.	
CNPJ 81190449/0001-81 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FIGADO FUNEF	19/04/2011	2.783.186,88	4760 - Instituto de Saúde do Paraná - ISEP	PAGAMENTO SERV. MED. HOSP. N.F. 61 - CURITIBA - RE FERENTE AO MES DE MARÇO DE 2011.	
TOTAL GERAL:		2.783.186,88		8.412.015,84	



Depósito “básico”



Perícia é caso de polícia

Os médicos do setor cumprem o papel de afastar o servidor do local de trabalho pelo menor tempo

Os casos que ocorrem em função da perícia médica são, cada dia, mais escabrosos. O sindicato está elaborando relatório de problemas e vai encaminhar o documento à Seap, pois a perícia é órgão da Secretaria da Administração.

Sabe-se que a perícia cumpre

o papel de afastar por menor tempo possível o servidor do local de trabalho. Orientação típica do sistema capitalista. Saúde não interessa. O que importa para a perícia é cumprir a meta de reduzir o absenteísmo - prática habitual de abandonar o cumprimento de deveres e funções de determinado posto ou cargo.

Triste o relato de uma servidora

Maria - nome fictício - estava seriamente doente. Ela recebeu do médico, que a assiste, 90 dias de licença para tratamento de saúde. Ao chegar à perícia, o médico tirou os 90 dias inteiros. Conclusão: Maria teve de ir trabalhar no dia seguinte, quando, depois de algum tempo, passou

muito mal. A direção chamou a ambulância, às pressas, para que ela fosse levada ao serviço de saúde.

O sindicato orientou que Maria retornasse à perícia. Caso o médico perito não concedesse a licença, o sindicato interviria.

Casos semelhantes levaram o SindSaúde a elaborar requerimento para que o servidor leve ao perito e exija que ele se responsabilize quando o profissional reduzir a licença concedida pelo médico que atende aquele servidor. O requerimento está à disposição no sindicato. Se precisar, entre em contato: 41-3322-0921 ou contato@sindsaudepr.org.br

ParanaPrevidência

Os desafios do sistema previdenciário



Brava gente vai em peso ao evento

No seminário, realizado em 30/4, o assessor jurídico do SindSaúde, Ludimar Rafanhim, falou sobre as alterações na aposentadoria, sobre os diversos tipos de sistemas previdenciários e os desafios que se impõem no cenário estadual e nacional.

Para o advogado, que contou um pouco da recente história do sistema previdenciário, houve três grandes reformas: a EC-20, de 1998, considerada ruim; a EC-41, de 2003, pior e a EC-47, de 2005, que amenizou os lesivos efeitos da Emenda 41.

Essas emendas só aumentaram as exigências para que os trabalhadores se aposentem após mais tempo de trabalho. Isso significou perda para a classe trabalhadora.

O sistema é dos trabalhadores!

Quanto mais se debate o sistema de aposentadoria, mais se entende que o Instituto pertence ao funcionalismo paranaense!



Por isso, é preciso lutar para que funcione muito bem, e garanta a aposentadoria de todos os que têm direito a ela. É inadmissível que o patrão, o senhor Estado, não repasse o que deve, totalizando hoje um passivo de

2,5 mi de reais. E, para isso, precisamos de mais atenção ao que pode vir.

Neste sentido, veja os principais desafios que podem vir, se propostas de mudança de modelo realmente acontecerem.

Principais desafios, se ocorrer mudança de modelo

1. Garantir direitos para os que não têm paridade.
2. Fazer constar nas leis, que concedem reajuste anual e outras vantagens, a extensão de direitos aos aposentados sem paridade. Este segmento se aposentou por uma regra que não prevê reajuste anual.
3. Assegurar gestão democrática e garantir espaços de deliberação e participação dos servidores, como congressos, audiências etc.
4. Participar diretamente na escolha de conselheiros dirigentes do quadro próprio dos servidores.
5. Regulamentar as aposentadorias especiais.
6. Restabelecer equilíbrio atuarial.

Quem manda no ParanaPrevidência?

A instância máxima de deliberação é o Conselho de Administração. O que o CA decide o Conselho Diretor tem de executar e o Conselho Fiscal precisa acompanhar.

Até aí, tudo certo. No entanto, apenas seis representantes de servidores integram os Conselhos de Administração e Fiscal. Dois titulares no CA: um representa os servidores da ativa e o outro o segmento dos aposentados. Cada um tem um suplente.

No Conselho Fiscal, há apenas um servidor representante dos trabalhadores e um suplente. Todos recebem jetom para participar e a eleição é indireta, exatamente como na época da ditadura. Um colégio eleitoral, formado pelos dirigentes sindicais e de associações, escolhe os representantes para um mandato de seis anos.

O restante dos diretores e integrantes da estrutura dos conselhos do Instituto é indicado pelo governador.

Estamos de olho no ParanaPrevidência!



Convênios firmados não passam pelo Conselho de Administração

Os convênios realizados há cerca de três anos entre o ParanaPrevidência e o Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público e Assembleia Legislativa, para a aposentadoria dos servidores destas instituições, sequer foram submetidos ao Conselho de Administração.

O SindSaúde, requisita, desde que soube desses convênios, os termos firmados. Até hoje, o governo se recusa a apresentar a documentação.

Eleição direta - Outro debate importante é sobre a forma de eleição e a igualdade no número de representantes do governo e do funcionalismo. Ou seja, a garantia da paridade na representação.

A direção sindical tem cumprido a decisão da categoria. Defende a mudança na representação nos conselhos, de forma a garantir a paridade e a eleição direta. Nas duas eleições anteriores, a escolha não foi direta. Os presidentes das associações e sindicatos de servidores votam

pelos associados e não associados. Esta forma distancia o conselheiro representante dos trabalhadores do funcionalismo e não ajuda a construir um sistema de previdência que conte, de fato, com a participação de todos os seus beneficiários. E a eleição é importante já que o mandato dos conselheiros é de seis anos e a atividade é remunerada. Os conselheiros recebem 20% do valor do salário do presidente do ParanaPrevidência.

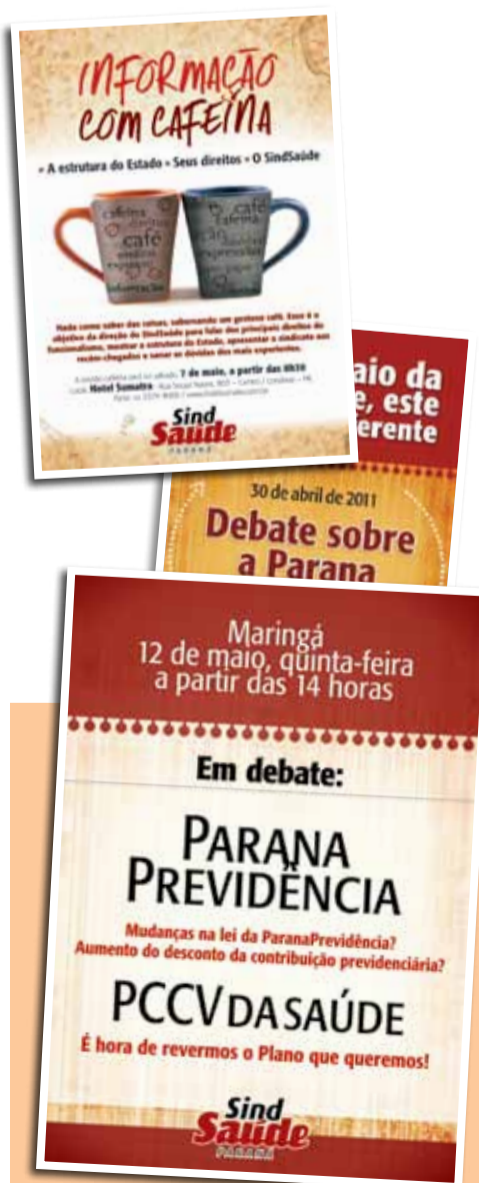
O assunto será debatido em todo o Estado

O ciclo de debates sobre o ParanaPrevidência começou no final de abril. A atividade, realizada em Curitiba, foi um sucesso. Tanto pelo número de participantes quanto pelo conteúdo da discussão. Em maio, a mesma atividade já está programada para o **dia 12, em Maringá**. Os servidores de Cianorte e Paranaíba já estão convidados.

Em **20 de maio**, o mesmo debate ocorrerá em **Guarapuava** e os servidores das 4ª, 6ª e 22ª RS já estão convidados a participar do debate do dia

20. Em junho, a discussão se dará em outras regionais. A intenção é preparar a categoria para compreender melhor os problemas do sistema de aposentadoria próprio e fazer uma frente de resistência e de garantia dos direitos.

O sindicato defende, também, o cumprimento da Lei que garante que o sistema de previdência envie, com regularidade, o valor total de contribuição do servidor para a sua aposentadoria. Coisa que nunca aconteceu.



Saúde pública e de qualidade

Desembargadora federal vai ao CES e defende a gestão direta, sem terceirização

Conhecida pelas posições progressistas, a desembargadora federal do TRF-2ª Região, Salete Maccalóz (foto), foi a primeira juíza a impedir o funcionamento da Usina Nuclear de Angra dos Reis, por 654 dias. O fechamento da usina se deu porque não foi apresentado um plano de emergência à população vizinha ao município. Ela também é reconhecida pela defesa dos aposentados e dos serviços públicos sob responsabilidade do Estado.

A desembargadora foi à última reunião do Conselho Estadual de Saúde, para falar do modelo de gestão. Salete se mostrou categoricamente contra as fundações estatais de direito privado, organizações sociais e outros instrumentos que só mudam de nome, mas têm o mesmo objetivo, que é o de entregar o patrimônio e a função pública a instituições privadas. Para ela, essas idéias são uma “excrecência”. Maccalóz salientou que “inventar figura jurídica inexistente é estelionato intelectual”.

A desembargadora assegurou ser impossível lidar com recursos públicos na administração privada. O dinheiro que vem de tributos não pode ser administrado por instituições que não sejam públicas. A Constituição Federal de 1988 não admite essa possibilidade. O público é tudo aquilo que é do interesse do povo e da nação. E o privado é de interesse privado.

Salete cita um exemplo para fundamentar porque o serviço público não pode ser terceirizado. O dono da padaria, ao estar no balcão vendendo pães, exerce função de interesse público. No entanto, o lucro fica no bolso do dono da padaria. Ele terá seu patrimônio aumentado pessoalmente. É o patrimônio privado do comerciante. Já uma professora ou diretora de escola pública, no exercício de sua função, também desenvolve atividade de interesse público, mas não há arrecadação financeira visando ao lucro

O público e o privado são como óleo e água: não se misturam jamais”

pessoal. O que recebe é salário pelo trabalho executado.

“O público e o privado são como óleo e água: não se misturam jamais”, sentenciou.

Sucateamento é gradual e proposital

De acordo com Salete, é intencional a destruição predial e dos equipamentos públicos. O que torna mais fácil a pressão para a entrega do patrimônio. A manutenção adequada do prédio e dos equipamentos não é feita para que a população se sinta desrespeitada e seja um agente favorável à privatização. São ações para reforçar a ideia de que o que é público não tem qualidade. Portanto, é proposital.

Para a juíza, os problemas do SUS não são fruto da administração pública direta, mas sim, em grande parte, da má gestão. “Diz-se muito que o que

é público não funciona. No caso dos hospitais, faltam remédios, os funcionários não são pagos etc. Enquanto isso, nós achamos que o privado é bom, é *clean*, é sinônimo de eficiência.

A verdade é que o gestor do hospital tem livre gestão, sim, e isso mesmo fora das fundações estatais. Prova disso é que muito gestor, quando não encontra recursos, determina o fechamento de alguma ala, de algum serviço. Se a situação vai mal, é papel do gestor apontar os responsáveis e fazer com que sejam punidos. É o gestor quem deve analisar os problemas, levantar suas causas e agir para que a situação mude. “Se isso não é feito, a culpa não é da administração pública. É do gestor”, argumentou.

Salete alegou que o sistema público tem todas as condições de funcionar corretamente, regido pelo direito público. “A precarização, a dupla porta de entrada e maus profissionais podem ser combatidos judicialmente”. Existem maneiras de punir profissionais que não estão

executando bem suas funções: muita gente perde o emprego por improbidade - pode demorar, mas a punição acontece.

Órgãos como o Ministério Público e o Tribunal de Contas da União existem e fazem a fiscalização. Quanto à remuneração dos profissionais, a administração pública concebe a contratação com cargas horárias diferentes e salários distintos. A verdade é que não precisamos transformar hospitais públicos em fundações estatais para que eles funcionem. Eles já deveriam estar funcionando. “Saúde não pode se esconder atrás de fórmulas que não existem”, disse.

O estelionato intelectual - As organizações sociais, as fundações estatais, as fundações mantenedoras vinculadas ao sistema de ensino, que mantêm os hospitais universitários, e outras “excrecências” jurídicas surgem para salvar a gestão do Sistema Único de Saúde.

Hoje, após tantos anos de repasse da atribuição do Estado à



Salete Maccalóz - Desembargadora federal do TRF-2ª Região



Diz-se muito que o que é público não funciona. No caso dos hospitais, faltam remédios, os funcionários não são pagos etc. Enquanto isso, nós achamos que o privado é bom, é clean, é sinônimo de eficiência”

iniciativa privada, o resultado é que esse tipo de gestão não melhorou a qualidade da assistência e são inúmeros os casos de mau uso do dinheiro público. Todos sob investigação.

O que leva o Estado a terceirizar e privatizar o SUS é o pretexto de que essas organizações “agilizam” a contratação de pessoas, a compra de equipamentos e por aí vai. O fato é que os pretextos utilizados escondem e revelam a defesa da privatização.

Ela questiona como a saúde chegou até esse ponto, “pois coisa que nunca faltou foi dinheiro. Os recursos podem não ter chegado ao destino, mas verba para o setor sempre foi garantida”.

O estado mínimo - Com a ideia do estado mínimo predominante na década de 90 e muito presente até hoje, os investimentos no Sistema Único são freados. Com isso, a diretriz da universalização da atenção em saúde tem enorme recuo originado no interesse de sucatear a saúde pública.

“Os empresários dos planos de saúde são vorazes”, afirmou. Por isso, o SUS não pode existir na vida da sociedade com credibilidade da população.

Agência Nacional de Saúde - Relatório da ANS dá conta de que dos cerca de 250 planos de saúde existentes, apenas dois não estão sob administração vigiada. Isso significa que apenas dois planos de saúde fazem o que reza o contrato.

Requião pode ser denunciado por improbidade



De acordo com a desembargadora, Requião não poderia ter construído o Centro de Reabilitação Hospitalar em terreno particular. Sem saber que na frente do CRH há outras áreas sem nenhuma construção, Salete disse que o ex-governador deveria ter expropriado o terreno, pertencente à Associação Paranaense de Reabilitação. Seria a expropriação por utilidade pública, que é feita pelo Estado por conveniência ou utilidade pública, mediante indenização.

Por essa e outras razões que demonstram que o poder público agiu em desconformidade com várias leis, quando firmou convênio Sesa-APR para a administração do Centro

Hospitalar de Reabilitação, é que o SindSaúde levou a denúncia ao Ministério Público Estadual.

Hoje, a denúncia transformou-se em procedimento investigatório e tramita na Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público. O caso é tão grave que o sindicato apresentou pedido de averiguação ao TCE e ingressou com ação na justiça comum.

O TCE determinou uma auditoria que permaneceu no CRH durante quinze dias para fazer levantamento da situação. Agora, a Sesa e a APR estão apresentando justificativas e argumentos ao TCE. O SindSaúde também ingressou com ação judicial, que está sob análise da justiça federal.

Sindicato perde ação dos 80%

Entendimento judicial é que o princípio da isonomia não se aplica ao caso

O judiciário não é exatamente um mar de rosas e nem sempre as notícias são boas. Além de os servidores terem perdido a ação dos 80%, o sindicato ainda teve de pagar os honorários de sucumbência no valor de quase 5 mil reais.

O fato é que o juiz não considerou quebra de isonomia, respaldado na Emenda 19, de 1998, que enfraqueceu o princípio constitucional.

A ação é referente aos 80% de gratificação concedida apenas aos servidores de nível universitário em 1998.

Esta é mais uma demonstração de que nem sempre o Poder Judiciário tem o mesmo entendimento que os trabalhadores. O caminho da ação judicial é sempre um risco que o sindicato corre, quando não há outra chance de garantir o direito dos servidores.

DESclassificados



Requião se compara a Jesus

E dá-lhe Paraná na mídia nacional. Pagando mico, é claro. Desta vez, Requião não comeu mamona, mas foi acometido por um ataque de fúria. Irritado com perguntas sobre sua pensão de ex-governador, o senador da República tomou o gravador de

um repórter. O caso ganhou páginas e páginas nos jornais, foi tema em todos os telejornais e ainda se alastra pelas redes sociais de forma viral. No dia seguinte, Requião faz o Paraná pagar novo mico. Vai a plenário e, em discurso, o senador disse que perdeu a paciência ao ter de responder, pela terceira vez, a um questionamento referente à aposentadoria que recebe como ex-governador do Paraná. O senador ainda comparou sua indignação à de Jesus Cristo. É mole? Não. Mas está desclassificado.

Nem só de Requião vive o Senado

Outro episódio explosivo ocorrido uma semana antes. Foi o que envolveu o senador mineiro Aécio Neves. O tucano foi flagrado numa blitz no Rio de Janeiro dirigindo com a carteira de habilitação vencida. A recusa do tucano em fazer o teste do bafômetro levantou a suspeita de que conduzia o veículo sob efeito do álcool. É mole? Não. Mas está desclassificado.

Justiça condena Lerner

O ex-governador Jaime Lerner foi condenado pela Justiça Federal em função da concessão, sem licitação, do trecho rodoviário Araucária-Lapa, à iniciativa privada. Parece lógico que, se o ato de Lerner foi ilegal, a concessão foi nula e, portanto, a concessionária deveria abandonar o pedaço que lhe foi dado de forma irregular.

A Justiça não cogitou dessa possibilidade - apenas impôs ao ex-governador três anos e meio de xadrez, pena convertida em multa e prestação de serviços comunitários. É mole? Não. Mas estão desclassificados Lerner e Justiça.

Requião de novo!

O trecho da rodovia para o pedágio foi concedido por Lerner, mas o pedágio não foi implantado. Requião, aquele do baixa ou acaba, foi quem implantou aquela praça de pedágio. Requião não considerou que o ato do antecessor, Lerner, sem licitação, tinha sido ilegal. Desclassificado Requião. De novo.

Esquadrão caça-fantasmas assombra um da Presidência

O esquadrão caça-fantasmas da Assembleia Legislativa decidiu dar um susto no presidente da Casa, o tucano Valdir Rossoni. Espantou uma fantasma-mãe do gabinete do parlamentar. O filho da mãe, Hellena Luiza Valle Daru, era Altair Carlos Daru, nomeado diretor administrativo da Alep na gestão Rossoni, e há dez anos, funcionário do tucano. O caso de Hellena Daru foi descoberto depois que ela afirmou à Receita nunca ter trabalhado ou recebido dinheiro da Casa, apesar de aparecer como beneficiária de R\$ 331,5 mil em uma conta no banco Itaú de salários como assessora do Legislativo. É mole? Não. Desclassificados Valdir Rossoni, mãe e filho.



A GAS nossa de cada dia



Insalubridade não é GAS. GAS não é insalubridade

Uma das perguntas mais frequentes em relação à GAS é se ela substitui a insalubridade. A posição do sindicato é firme: a GAS tem uma natureza completamente diferenciada do adicional de insalubridade.

O governo Requião, na ânsia de retirar direitos, inventou a versão de que a GAS incorporou a insalubridade ou periculosidade.

Na mesa de negociação com o governo, o sindicato apresentou seu posicionamento formal. A assessoria jurídica elaborou parecer. A situação era tão clara que até o antigo diretor geral da Sesa concordou que o sindicato tinha razão quanto não aceitava que a GAS fosse usada para retirada da insalubridade.

De toda forma, a Seap fez o que quis e o resultado é que o Estado novamente vai responder na justiça pelo erro cometido.

Sindicato se obriga a buscar justiça

Após a implantação da GAS, o sindicato ainda tentou reverter o entendimento do governo para que retomassem o pagamento dos adicionais de insalubridade ou de periculosidade, conforme o caso. De novo, o governo não quis rever o ato.

Por isso, o sindicato ingressou com ação judicial para reclamar o retorno do adicional, além do pagamento retroativo à data em que o benefício foi retirado do contracheque do servidor

O número da ação é 36780/0000. Você pode acompanhar o andamento processual. Basta acessar o site www.assejepar.com.br

GAS não cai do céu!

A Gratificação de Atividade em Saúde foi uma conquista da garra e persistência da brava gente. Foi em 2003 que o sindicato conclamou a categoria para se mobilizar em torno da aplicação de um direito posto na lei 13.666, de 2002. A lei garantia que, em julho de 2003, a gratificação fosse implantada. O tempo era de salários mingudíssimos, depois de oito anos de penúria total.

Muito debate foi necessário para construir uma proposta da categoria para levar ao governo. E todo o processo de discussão gerou muita mobilização. O governo se viu acuado com a insistência da brava gente e, depois de mais de um ano de luta, veio o pagamento da GAS. Com ele, a vibração e o gosto do resultado de todo o esforço coletivo.